



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Coordenador Executivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 210/2020

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n° 210/2020: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recuperação urbana de diversas ruas nas localidades da chácara Thaiti, Jardim Pouso Alegre e Santa Julia, no município de Lauro de Freitas/Ba.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 009/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03966/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.0900.1847.339039.00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/n°, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF n°. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o N° 03.414.962/0001-85, sediada na Rua Bassoroca, 204-A, Bairro Brasília, Feira de Santana/Ba, CEP: 44.088-540, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 04/06/2021 e termo final em 04/12/2021, utilizando o saldo contratual remanescente, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, mantendo as demais condições e preços contratados, na forma da planilha anexa ao processo supra e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei n°. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Roque Fagundes Neto - Secretário

MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI – ME - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPE: 9577210587

2.
CPE: 06754204400

RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA

SEFAZ/PMLF
PAG:
ASS: